



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, realizada em 25 de agosto de 2025, às 10:30 hs, presentes os vereadores: Joaquim Henrique da Cunha Silvério, Presidente; Thiago Henrique Carlos da Silva Relator e Astalair Tiba Monteiro, Membro.

Pauta: Apreciação dos Seguintes Projetos:

Proj. de Lei 66/2025 - Autoriza o Executivo Municipal realizar Processo Seletivo Simplificado para atender a necessidade de contratação para cargo de motorista, sendo 02 (dois) motoristas para a sede, 01 (um) motorista para o Distrito de Luar + cadastro reserva, e dá outras providências.

Proj. de Lei 65/2025 - Dispõe sobre a contratação temporária de 01 (um) pedreiro, bem como a formação de cadastro de reserva, mediante Processo Seletivo Simplificado (PSS), e dá outras providências.

Proj. de Lei 63/2025 - Altera a Lei nº 2313/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, modificando o enquadramento do cargo de Chefe de Limpeza.

Proj. de Lei 62/2025 - Abre Crédito Especial e da outras Providencias.

Proj. de Lei 58/2025 - Criação do cargo de Engenheiro no Quadro de Pessoal Efetivo do Município constantes na Lei Municipal nº: 1138 de 20 de junho de 1.999 e dá outras providências.

Proj. de Lei 57/2025 - Dispõe sobre a concessão de cestas/kits natalinos ou pagamento em pecúnia aos servidores municipais e dá outras providências.

Proj. de Lei 56/2025 - Dispõe sobre a alteração da Lei 2313/2025 da organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

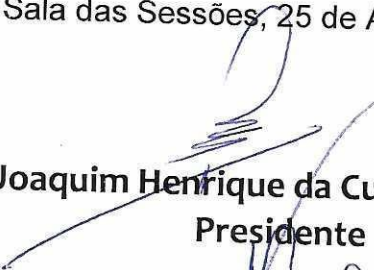
ESTADO DO PARANÁ



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Conclusão da Comissão: Após os projetos serem colocados em debate pelo Presidente, bem como a apresentação dos pareceres do Relator que já havia exarado parecer aos mesmos optando pela legalidade dos projetos acima. Prosseguindo a reunião os projetos foram considerados aptos e constitucionais pela comissão para serem colocados em votação no Plenário e desta forma assinaram a presente ata.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2025


Joaquim Henrique da Cunha Silverio
Presidente


Thiago Henrique Carlos da Silva
Relator


Astalair Tiba Monteiro
Membro